

Consolidação - 06/13

Oficial de Registro de Imóveis de Serrana

Registro

2.982

Folha

01

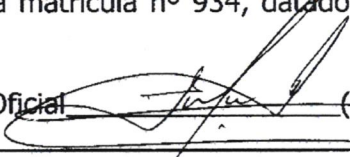
Frente

Livro nº 2 - Registro geral

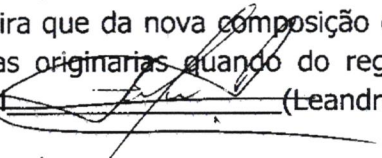
IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, de forma regular, situado nesta cidade e Comarca, na Rua Antônio Marcolino, lado ímpar, distante 3,43 metros do início da curva de concordância com a Rua José Carnaval, constituído pelo **LOTE 9**, da **QUADRA 4** do **RESIDENCIAL E COMERCIAL DISOLINA FARINA DO BEM**, com a seguinte descrição de quem de dentro do lote olha para a Rua: mede 10,00 metros de frente confrontando com a Rua Antônio Marcolino, 10,00 metros nos fundos onde confronta com os lotes nºs 11 e 12, 20,00 metros do lado esquerdo onde confronta com o lote nº 08, 20,00 metros do lado direito onde confronta com o lote nº 10, **perfazendo a área total de 200,00 metros quadrados**.

PROPRIETÁRIOS: PAULINO JOSÉ DO BEM, agricultor, CPF nº 551.126.338-91, RG nº 3.142.903-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA REGINA CAVALHEIRO DO BEM**, professora, CPF nº 052.427.838-50, RG nº 5.633.329-SSP/SP; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Nossa Senhora das Dores, 228; **DOROTHY DO BEM SELEGATO**, comerciante, CPF nº 113.902.908-83, RG nº 12.850.522-SSP/SP, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **OCTACILIO SELEGATO**, comerciante, CPF nº 125.571.888-91, RG nº 4.197.192-SSP/SP; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Serafim Do Bem, 402, na cidade de Serrana, SP.

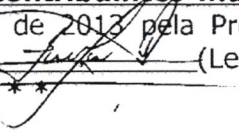
REGISTRO ANTERIOR: R-2, da matrícula nº 934, datado de 29 de maio de 2013, desta Serventia.

Serrana, 29 de maio de 2013. O Oficial  (Leandro José Meireles e Silva).

AV-1/M-2982:- RESTRIÇÃO URBANÍSTICA**(Protocolo nº 8890 de 01/02/2013)**

Conforme disposto no R-2 da matrícula 934 (registro de loteamento) e item V do aditivo ao memorial descritivo e justificativo do loteamento, encartada no processo do loteamento, deverá ser observada pelos adquirentes dos lotes a seguinte **restrição convencional** imposta pelo loteador: Somente serão permitidas modificações nas dimensões dos lotes, de maneira que da nova composição dos mesmos, resulte sempre lotes com áreas maiores do que as originárias quando do registro do loteamento. Serrana, 29 de maio de 2013. O Oficial  (Leandro José Meireles e Silva).

AV-2/M-2.982:- CADASTRO MUNICIPAL**(Protocolo nº 9.357, de 28/06/2013)**

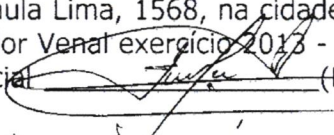
Por Instrumento Particular de Venda e Compra, datado em 21 de junho de 2013, nesta cidade, com firmas reconhecidas, na forma do artigo 108 do Código Civil, procede-se à presente para constar que **o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado no rol dos contribuintes municipais sob nº 850782** conforme certidão expedida em 12 de junho de 2013 pela Prefeitura Municipal local. Serrana, 15 de julho de 2013. O Oficial  (Leandro José Meireles e Silva).

continua no verso

Registro **2.982**Folha **01**

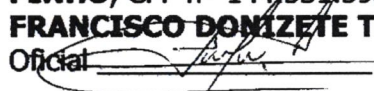
Verso

R-3/M.2.982: - VENDA E COMPRA**(Protocolo nº 9.357, de 28/06/2013)**

Por Instrumento Particular de Venda e Compra, datado em 21 de junho de 2013, nesta cidade, com firmas reconhecidas, na forma do artigo 108 do Código Civil, os proprietários **PAULINO JOSÉ DO BEM** e sua esposa **MARIA REGINA CAVALHEIRO DO BEM**; **OCTACILIO SELEGATO** e sua esposa **DOROTHY DO BEM SELEGATO**, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula a título de Venda e Compra a **MEGHELLI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.265.388/0001-79, com sede na Rua Vicente De Paula Lima, 1568, na cidade de Serrana, SP, pelo valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. Valor Venal exercício 2013 - R\$ 4.386,05. Emitida a DOI. Serrana, 15 de julho de 2013. O Oficial  (Leandro José Meireles e Silva).

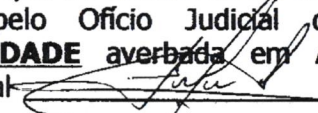
* * * * *

AV-4/M.2.982: - INDISPONIBILIDADE DE BENS**(Protocolo nº 11.605, de 21/07/2015)**

Nos termos de ordem de indisponibilidade nº 201507.1718.00065139-IA-460, datada de 17/07/2015, encaminhada pela Central de Indisponibilidade por meio do domínio eletrônico www.indisponibilidade.org.br, procede-se a esta averbação para constar que foi decretada nos autos do Processo n. 00041693720158260153, em trâmite pelo Ofício Judicial de Cravinhos, SP, a indisponibilidade dos bens de **FRANCISCO JOSE LOPES MEGHELLI**, CPF nº 414.066.428-27; **HERCULES MEGHELLI**, CPF nº 026.337.278-24; **MARCELO MEGHELLI**, CPF nº 077.463.828-19; **VANIA APARECIDA ZERBETTI MENDES**, CPF nº 122.171.848-730; **MEGHELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.265.388/0001-79; **MARIA CRISTINA ZERBETTI DE CASTRO PINHO**, CPF nº 144.551.598-94; **SEBASTIÃO ZERBETTI FILHO**, CPF nº 138.797.298-75; **FRANCISCO DONIZETE TUNIS**, CPF nº 980.834.308-20. Serrana, 30 de julho de 2015. O Oficial  (Leandro José Meireles e Silva).

* * * * *

AV-5/M.2.982:- CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**(Protocolo nº 11.745, de 16/09/2015)**

Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade nº 201509.1509.00074363-TA-650, datada de 15 de setembro de 2015, encaminhada pela Central de Indisponibilidade por meio do domínio eletrônico www.indisponibilidade.org.br, procede-se a esta averbação para constar que foi determinado, nos autos do processo n. 00041693720158260153, em trâmite pelo Ofício Judicial de Cravinhos, SP, o **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** averbada em AV-4, desta matrícula. Serrana, 22 de setembro de 2015. O Oficial  (Leandro José Meireles e Silva).

* * * * *

AV-6/M.2.982:- ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**(Protocolo nº 18.847, de 21/03/2022)**

Por instrumento particular de Venda e Compra, com Alienação Fiduciária e outras Avenças com Caráter de Escritura Pública, firmado nesta cidade, em 05 de janeiro de 2022, com firmas reconhecidas, com fulcro no artigo 108 do Código Civil, procede-se à presente para constar que **MEGHELLI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** passou a denominar-se **MEGHELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, conforme Instrumento de Alteração de Contrato Social protocolado na JUCESP sob o nº

Oficial de Registro de Imóveis de Serrana

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14379-2

Registro
2.982Folha
02

Frente

Livro nº 2 - Registro geral

0.853.963/14-9 e registrado em 10/09/2014, arquivado nesta unidade de registro. Selo Digital: 143792331138C00001884722C. Serrana, 13 de abril de 2022. A Oficial Designada (Natalia da Cunha Dalmaso Ferreira).

* * * * *

R-7/M.2.982: - VENDA E COMPRA (Protocolo nº 18.847, de 21/03/2022)

Por instrumento particular de Venda e Compra, com Alienação Fiduciária e outras Avenças com Caráter de Escritura Pública, firmado nesta cidade, em 05 de janeiro de 2022, com firmas reconhecidas, com fulcro no artigo 108 do Código Civil, a proprietária **MEGHELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, **transmitiu o imóvel objeto desta matrícula a título de Venda e Compra a DANIEL DE BRITO COSTA**, brasileiro, pedreiro, RG nº 22.448.70-SSP/PI, CPF nº 972.328.903-20, solteiro, residente e domiciliado na Rua João De Aguiar, 287, Jardim Do Alto, na cidade de Serrana, SP, pelo valor de **R\$ 120.693,20 (cento e vinte mil e seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos)**, sendo R\$ 881,28 valor dos recursos próprios e R\$ 119.811,92 valor do financiamento. Emitida a DOI. Selo Digital: 143792321138020001884722M. Serrana, 13 de abril de 2022. A Oficial Designada (Natalia da Cunha Dalmaso Ferreira).

* * * * *

R-8/M.2.982: - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Protocolo nº 18.847, de 21/03/2022)

Por instrumento particular de Venda e Compra, com Alienação Fiduciária e outras Avenças com Caráter de Escritura Pública, firmado nesta cidade, em 05 de janeiro de 2022, com firmas reconhecidas, com fulcro no artigo 108 do Código Civil, o proprietário do imóvel, **DANIEL DE BRITO COSTA**, já qualificado, **alienou FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do art.22 e seguintes da lei 9.514/97, em favor do **credor fiduciário MEGHELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, **para garantia de uma dívida no valor de R\$ 119.811,92 (cento e dezenove mil e oitocentos e onze reais e noventa e dois centavos)**, destinada à aquisição de imóvel, conforme R-6 desta matrícula, sendo que, a dívida será paga **no prazo de 136 meses**, por meio de prestações mensais e consecutivas, reajustada na forma da cláusula terceira, nelas incluídos juros à taxa 0,4489% ao mês, sendo de **R\$ 880,97** o valor total do encargo mensal inicial, vencendo-se **a primeira prestação em 25/02/2022**, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento. As partes avaliam o imóvel em R\$ 90.000,00, sendo estabelecido nos termos do parágrafo 2º, art. 26, da Lei 9.514/97, que o prazo de carência para expedição de intimação é de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Selo Digital: 143792321138030001884722K. Serrana, 13 de abril de 2022. A Oficial Designada (Natalia da Cunha Dalmaso Ferreira).

* * * * *

AV-9/M.2.982: - CONSOLIDAÇÃO (Protocolo nº 22.464, de 13/06/2024)

Na forma do §7º, do artigo 26 da Lei 9.514/97, procede-se à presente para constar que **fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em favor da MEGHELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, tendo em vista que, a seu requerimento protocolizado no dia 13/06/2024 sob nº 22.464, foram promovidas as intimações do fiduciante **DANIEL DE BRITO COSTA**, já qualificado, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se venceriam até a data do eventual pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e

continua no verso

Registro

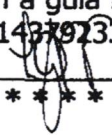
2.982

Folha

02

Verso

CNM: 143792.2.0002982.86

intimação, sem que o fiduciante tenha purgado a mora, decorrente do registro feito sob nº 8 desta matrícula. O fiduciante foi notificado por esta unidade de registro no dia 17 de julho de 2024. "O ITBI foi recolhido de acordo com a guia nº 599/2024, expedida pela Prefeitura local, no valor de R\$ 1.800,00". Selo Digital: 1437923311D6F00002246424F. Emitida a DOI. Serrana, 06 de novembro de 2024. O Oficial  (Luís Guilherme Pimentel e Pereira).



República Federativa do Brasil - Estado de São Paulo
Oficial de Registro de Imóveis de Serrana
CNS nº 14379-2

PROTOCOLO Nº 22464

CERTIFICA que a presente é cópia autêntica da matrícula a que se refere e foi extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

Serrana, 06 de novembro de 2024

Certidão assinada digitalmente,



Selo Digital:
1437923C3130430002246424M

A consulta do selo digital,
através do endereço
<https://selodigital.tjsp.jus.br> possibilita a
verificação da procedência e das
informações referentes aos dados do ato
praticado pela serventia.

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementá-lo.

O Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil Pessoa Jurídica e Civil Pessoas Naturais, Interdições e Tutela da sede da Comarca de Serrana foi instalado em 06/11/2009, sendo que anteriormente os imóveis de Serrana eram Registrados no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto.

Rua Santiago Urenha, 194 - Jardim Bela Vista - Telefone: (16) 3987-5146